



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5381, DE 04 DE MAIO DE 2012

DENOMINA A TRAVESSA B, DO BAIRRO FEITAL, DE BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS.

(Projeto de Lei nº 64/2011, de autoria do Vereador Marcos Aurélio Villardi)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, a Travessa B, no Bairro Feital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal